

POLÍTICAS PÚBLICAS MUNCIPAIS PARA EJA NO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO

*Solange Balisa Costa¹
Adenilson Souza Cunha Junior²*

Eixo: Políticas Públicas para EJA

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; escolarização; Políticas Públicas Municipais.

INTRODUÇÃO:

Este trabalho apresenta um resumo de uma pesquisa de mestrado concluída em 2022, intitulada de Políticas Públicas Municipais para a Educação de Jovens e Adultos no Território do Velho Chico: impactos no processo de escolarização, em que analisou como as políticas públicas municipais para a Educação de Jovens e Adultos desse território interferem no processo de escolarização dos(as) educandos(as) dessa modalidade. Foi realizada na microrregião do Território do Velho Chico, agregando as cidades de Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho, Sitio do Mato e Paratinga. O desejo de investigar essa temática parte da relação da pesquisadora com o objeto de estudo por estar atuando na área, a partir da percepção do descaso em que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é tratada no cenário educacional desde a esfera nacional. Para compreensão deste cenário, a pesquisa identificou as políticas públicas municipais existentes para EJA no território, como elas se apresentam nos documentos oficiais dos municípios, além de tratar acerca da relação entre essas políticas e o processo de escolarização dos estudantes dessa modalidade.

Nesse intuito, foi definido o percurso metodológico, o estudo bibliográfico e a sistematização de todo processo de investigação. Foi uma pesquisa relevante, visto que o entendimento de como as políticas municipais se apresentam para a EJA no *lócus* da pesquisa, ajudará a repensar sobre a oferta educacional desta, no âmbito dos direitos constitucionais, bem como seus avanços, retrocessos e, sobretudo, as implicações no processo de escolarização desses sujeitos e que influenciam diretamente no exercício pleno da cidadania.

METODOLOGIA:

O estudo se fez por meio de uma abordagem qualitativa que oferece ao pesquisador a liberdade de captar elementos implícitos nas ações e relações estabelecidas e vividas pelos sujeitos, para além de aspectos estatísticos. Teve como participantes 4 gestores e 6 docentes

¹ Solange Balisa Costa – UESB. solbalisa@hotmail.com.

² Adenilson Souza Cunha Junior – UESB. adenilson.cunha@hotmail.com.

dos respectivos municípios (10 pessoas). Para produção de dados, foram utilizados a análise documental (Plano Municipal de Educação-PME, Referencial Curricular...), a pesquisa bibliográfica, a entrevista semiestruturada, além de questionários. A análise dos dados se fez com a técnica de análise do conteúdo, a qual possibilitou compreender a realidade das políticas públicas municipais dos 4 municípios pesquisados e quais suas implicações no processo de escolarização dos educandos(as) da EJA.

ANÁLISE DOS RESULTADOS:

Os resultados da pesquisa referem-se ao ano de sua realização sendo 2020 e 2021. A princípio trás o perfil dos estudantes jovens e adultos dos 4 municípios com dados das matrículas na linha do tempo dos últimos 10 anos mostrando que há um declínio quanto a oferta fazendo um paralelo com a população residente acima de 15 anos e aponta o quanto os municípios ainda precisam avançar para garantir a todos/as o direito à educação previsto na Constituição Federal (1988). Evoca as políticas públicas municipais de EJA identificadas no âmbito administrativo e pedagógico analisando o atendimento dado a cada uma nos 4 municípios investigados, e, apesar de terem problemas em comuns, há uma divergência muito grande quanto atenção dada a EJA pela gestão vigente.

Para um resultado preciso tomou como referência para confrontar a realidade identificada nos questionários e nas entrevistas, o PME e o Referencial Curricular Municipal recém-aprovado – documentos oficiais existentes nos municípios. Assim, foram analisadas à luz do arcabouço legal da EJA, sobretudo na LDB (9394/98) e nas Diretrizes Curriculares (BRASIL, 2000) e nos autores que nos ajudam a compreender este cenário.

Constatamos que há divergência entre que foi pensado como política pública nos documentos oficiais com o estabelecido na legislação da EJA; além disso, o não cumprimento das políticas expressas no PME, embora há um município que já sinalizou no relatório de avaliação e monitoramento do PME o cumprimento das estratégias traçadas para o alcance das metas. Há ausência de políticas consistentes e intersetoriais e precariedade na oferta das que existem. A análise também mostra que a EJA é ofertada de forma irregular em um município e em outros o tratamento dado fere os princípios constitucionais lesando os direitos dos estudantes jovens e adultos, como a falta de alimentação escolar, transporte adequado, espaço físico incompatível com o público, metodologia inadequada pela ausência de formação docente específica, entre outras questões inadmissíveis. Em suma, mostra as fragilidades da políticas municipais, que ainda não acontecem de modo a favorecer a inclusão de toda sua população no processo de escolarização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sabemos que a EJA surgiu da necessidade de proporcionar e garantir a alfabetização e inclusão de Jovens e Adultos que perderam, por algum motivo, seu direito ao acesso escolar. Contudo, a pesquisa mostrou que esse princípio, muitas vezes, é descumprido nos respectivos municípios, pois faltam muitas políticas essenciais para oferta digna da modalidade. O estudo mostrou ainda que há uma carência quanto ao direcionamento da EJA justamente pela falta do desdobramento da legislação vigente. Embora compartilhando de contextos semelhantes quanto ao perfil das turmas da EJA, andamento das políticas locais, cada município caminha de acordo com suas prioridades enfrentando seus desafios, alguns já estão mais avançados com um número maior na oferta educacional e no cumprimento das metas do PME.

Esses fatores, detalhados no bojo da dissertação, implicam significativamente nos resultados do processo de escolarização dos educandos/as da EJA, constatados nos índices educacionais, apontando o grande número de pessoas analfabetas e com escolarização incompleta. Os municípios não investem e nem acreditam que a EJA pode dar certo, por ser caracterizada pela evasão e o pouco aproveitamento, e ainda são desestimulados pela ausência de financiamento devido ao corte das políticas que tínhamos para EJA. Contudo, não devemos desanimar, mas consciente da condição de explorado, encorajar para construir a força necessária para a mudança (FREIRE, 2004).

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: fev. 2023.
- BRASIL. **Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação**. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: maio de 2000.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 38. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- COSTA, S. B.; CUNHA JÚNIOR, A. S.; BIONDI, S. O. Políticas públicas municipais para educação de jovens e adultos no estado da Bahia: panorama recente da microrregião do território do Velho Chico. **Educação Por Escrito**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. e44894, 2023. DOI: 10.15448/2179-8435.2023.1.44894. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/44894>. Acesso em: 3 mar. 2024.
- COSTA, Solange Balisa. **Políticas públicas municipais para a educação de jovens e adultos no território do Velho Chico: impactos no processo de escolarização**. 175 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2022.